



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

## **EDITAL DE LEILÃO/LICITAÇÃO**

### **LEILÃO ELETRÔNICO N.º 001/2022/MPDFT**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS - MPDFT e OZIAS PEREIRA TAVARES, n.º JCDF 30/2002, Leiloeiro Público Oficial, designado pelo Contrato n.º 002/SG/MPDFT/2022, PGA n.º 08191.078142/2018-21, tornam público, na forma da Portaria Normativa SG/PGJ/MPDFT n.º 125, de 06 de junho de 2017, combinada à Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ao Decreto n.º 9.373, de 11 de maio de 2018 e às condições estabelecidas no Decreto Federal n.º 21.981, de 19 de outubro de 1932 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade LEILÃO PÚBLICO *on-line* do tipo maior lance, para venda de bens móveis diversos inservíveis, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos:

#### **1 DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO**

- 1.1 Data da abertura: 25/11/2022 (sexta-feira);
- 1.2 Horário de abertura: às 10 horas;
- 1.3 Local: exclusivamente ELETRÔNICO pela *internet* no sítio eletrônico [www.parquedosleiloes.com.br](http://www.parquedosleiloes.com.br);
- 1.4 Encerramento da sessão virtual: 1º/12/2022 (quinta-feira) com horário de início de encerramento dos lances *on-line* às 10 horas - encerramento da venda dos lotes por ordem crescente do edital - término eventual.

#### **2 OBJETO**

- 2.1 Serão alienados bens móveis inservíveis de propriedade do MPDFT, conforme discriminado no Catálogo do Leilão, Anexo I.
- 2.2 Todos os itens dos lotes serão vendidos nas condições

estabelecidas neste ato convocatório, no estado de conservação e condições de funcionamento em que se encontram, sem garantia ou possibilidade de teste, pressupondo-se vistoria prévia pelos interessados, não cabendo nenhuma reclamação posterior quanto a qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

2.3 Os interessados poderão obter informação dos lotes a serem alienados no sítio eletrônico do [www.parquedosleiloes.com.br](http://www.parquedosleiloes.com.br) ou no escritório do Leiloeiro localizado na SRIA Área Especial 8 - Lote "D" - Guará II - Brasília - DF.

### **3 PARTICIPAÇÃO**

3.1 Desde que se adéquem aos ditames da Lei n. 8.666/1993 e das demais legislações correlatas, poderão participar desta licitação pessoas físicas e jurídicas ou seus procuradores devidamente identificados.

3.2 A participação na licitação implica ciência e aceitação por parte dos licitantes das exigências e condições estabelecidas no Edital de Leilão Eletrônico n.º 001/2022/MPDFT e seus anexos.

3.3 A identificação dos interessados será por meio de cadastro prévio no sítio eletrônico [www.parquedosleiloes.com.br](http://www.parquedosleiloes.com.br), sendo o cadastro requisito imperativo à participação no Leilão, devendo ser feito com pelo menos 24 horas de antecedência ao início do Leilão para análise dos dados e confirmação da admissibilidade.

3.4 Para que seja confirmado o cadastro pela internet será obrigatório, no ato do preenchimento, anexar cópias dos seguintes documentos:

3.4.1 Pessoa Física: RG, CPF e comprovante de residência;

3.4.2 Pessoa Jurídica: CNPJ, contrato social (até a última alteração) ou Declaração de Firma Individual, RG e CPF do representante legal ou do respectivo preposto.

3.4.3 Os demais documentos necessários ao cadastro dos interessados são informados no endereço eletrônico [www.parquedosleiloes.com.br](http://www.parquedosleiloes.com.br).

3.5 É vedada a participação neste Leilão de:

3.5.1 Menor de 18 anos não emancipados;

3.5.2 Qualquer agente público ou servidor do Quadro de Pessoal do MPU, direta ou indiretamente, consoante ao

estabelecido no inciso III, art. 9º da Lei nº 8.666/1993;

3.5.3 Membros da Comissão de Leilão, o próprio Leiloeiro e seus parentes consanguíneos ou afins, consoante o estabelecido no inciso III, art. 9º da Lei nº 8.666/1993.

3.6 Não poderão participar, direta ou indiretamente, deste certame:

3.6.1 Pessoas Físicas ou Jurídicas impedidas de licitar ou contratar com a administração, sancionadas em conformidade ao inciso III, art. 87 da Lei nº 8.666/1993;

3.6.2 Pessoas Físicas ou Jurídicas que tenham sido declaradas inidôneas para contratar com a administração pública, sancionadas em conformidade ao inciso IV, ar. 87 da Lei nº 8.666/1993;

3.6.3 Pessoas Físicas ou Jurídicas impedidas de licitar ou contratar com a administração, sancionadas em conformidade ao art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

## **4 VISITAÇÃO**

4.1 Os bens poderão ser vistoriados fisicamente entre os dias 25/11/2022 (sexta-feira) a 29/11/2022 (terça-feira), apenas nos dias úteis.

4.1.1 Os lotes de números 001 a 004 se encontram nas dependências do MPDFT (Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT - Subsolo) e poderão ser vistoriados fisicamente nos horários das 12 às 18 horas, informações com Marcelo Epifânio Netto pelo contato (61) 3343-9251;

4.1.2 Os lotes de números 005 e 006 se encontram nas dependências do MPDFT (CPJ Paranoá - Grandes Áreas, Qd 4, Cj B, Lote 1 - Paranoá - Brasília-DF) e poderão ser vistoriados fisicamente nos horários das 12 às 18 horas, informações com Marcelo Netto pelo contato (61) 3343-9251;

4.1.3 Os lotes de números 007 a 012 se encontram nas dependências do MPDFT (SUTAVE na Garagem SGON Quadra 01 Lotes 10, 20 e 30 - Brasília-DF) e poderão ser vistoriados fisicamente nos horários das 12 às 18 horas, informações com Maicon Santos pelo contato (61) 3441-3502/3503;

4.1.4 Os lotes de números 013 a 026 se encontram nas dependências do MPDFT (SUTAVE na Garagem SGON Quadra 01 Lotes 10, 20 e 30 - Brasília-DF) e poderão ser vistoriados

fisicamente nos horários das 12 às 18 horas, informações com Wercilene Guimarães pelo contato (61) 3343-9884/9051;

4.1.5 O lote de número 027 se encontra nas dependências do MPDFT (Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT - Subsolo) e poderá ser vistoriado fisicamente nos horários das 12 às 18 horas, informações com Wercilene Guimarães pelo contato (61) 3343-9884/9051;

4.1.6 Os lotes de números 028 a 126 se encontram das dependências do Leiloeiro, endereço SRIA Área Especial 8 - Lote "D" - Guará II - Brasília - DF (Parque dos Leilões) e poderão ser vistoriados fisicamente nos horários das 8 às 11h30 min. e das 14 às 17h30 min, informações com Ozias Pereira Tavares pelos contatos (61) 98509-0597 - (61) 99912-6897 .

4.2 É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças a título de "amostra".

4.3 Os lotes poderão ser visualizados a partir da publicação deste Edital no sítio eletrônico [www.parquedosleiloes.com.br](http://www.parquedosleiloes.com.br).

4.4 O Leiloeiro e o MPDFT não se responsabilizam por eventuais erros tipográficos (de digitação) que venham ocorrer neste Edital nem por equívocos relacionados a fotos e descrições divulgadas no site do Leiloeiro. Tais informações são ilustrativas, sendo de inteira responsabilidade do interessado verificação *in-loco* dos lotes, não cabendo reclamações posteriores à realização do certame.

## **5 LANÇES**

5.1 Os lances serão realizados por meio de acesso identificado no sítio eletrônico [www.parquedosleiloes.com.br](http://www.parquedosleiloes.com.br).

5.2 Os lances serão virtuais, via internet, ofertados apenas pelos licitantes previamente identificados e habilitados por intermédio do cadastro, desde que satisfaçam as condições previstas neste Edital.

5.3 Todos os lances serão feitos de forma virtual a partir do preço mínimo estabelecido.

5.4 Os interessados em efetuar lances deverão se cadastrar pelo site [www.parquedosleiloes.com.br](http://www.parquedosleiloes.com.br) com 24 horas de

antecedência ao certame, devendo confirmar com o Leiloeiro Ozias Pereira Tavares, contato (61) 98509-0597 - (61) 99912-6897 a liberação do cadastro.

5.5 No preenchimento do cadastro, os interessados deverão manifestar concordância com as condições de venda do Leilão, aceitar os termos de funcionamento da ferramenta e aguardar a validação das informações cadastrais, sendo tal procedimento condição para habilitação e oferta de lances.

5.6 Os lances serão abertos a partir das 10 horas do dia 25/11/2022(sexta-feira).

5.7 Cada lote será considerado vendido após o sistema de leilões confirmar e transmitir essa informação. Serão disponibilizados no site [www.parquedosleiloes.com.br](http://www.parquedosleiloes.com.br) os lances prévios, em ordem crescente de valor, juntamente à identificação de seus respectivos ofertantes;

5.8 O encerramento da sessão virtual ocorrerá no dia 1º/12/2022 (quinta-feira) com horário de início de encerramento dos lances *on-line* às 10 horas, sendo o encerramento da venda dos lotes por ordem crescente do edital - término eventual.

5.9 Sobrevindo lance no último minuto antecedente ao termo final da alienação eletrônica, o horário de fechamento do lote será prorrogado em 15 (quinze) segundos, e assim sucessivamente a cada novo lance, para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances. Sem novo lance, o lote será encerrado. Durante o Leilão, os lances deverão ser oferecidos diretamente no site [www.parquedosleiloes.com.br](http://www.parquedosleiloes.com.br) pela *Internet*, sendo imediatamente divulgados *on-line*, possibilitando o acompanhamento efetivo das ofertas em tempo real.

5.10 O arrematante que descumprir as obrigações, inclusive de pagamento, poderá ter seu cadastro bloqueado, bem como poderá sofrer sanções previstas na legislação pertinente, execução judicial e negativação perante o SERASA.

5.11 Não serão admitidos lances remetidos via e-mail ou por qualquer outro meio que não o site [www.parquedosleiloes.com.br](http://www.parquedosleiloes.com.br).

5.12 As vendas serão efetuadas à vista a quem maior lance oferecer, não podendo ser inferior ao preço mínimo estipulado na avaliação.

5.13 O cadastro dos licitantes para lances, bem como toda tecnologia da informação empregada para a realização do Leilão são de inteira responsabilidade do Leiloeiro.

5.14 Os lances oferecidos não garantem direitos ao participante em caso de recusa do Leiloeiro por quaisquer ocorrências, tais como quedas ou falhas no sistema, da conexão de *Internet* ou linha telefônica.

5.15 O participante sujeita-se aos riscos oriundos de falhas ou impossibilidades tecnológicas, não cabendo qualquer reclamação a esse respeito.

5.16 O Leiloeiro poderá excluir lances oferecidos a lotes em que a descrição do bem, do lote, da quantidade ou do valor de avaliação sofrerem alguma alteração, evitando assim prejuízos aos interessados.

5.17 Após aceitado o lance, em nenhuma hipótese se admitirá desistência.

5.18 Ao valor da arrematação será acrescido 5% (cinco por cento) relativos à comissão devida ao Leiloeiro.

5.19 Em caso de arrematação de 2 (dois) lotes ou mais, não será admitida desistência parcial, ficando o arrematante obrigado ao pagamento total dos lotes arrematados.

## **6 PAGAMENTO**

6.1 O valor total a ser pago pelo arrematante é calculado da seguinte forma: LANCE VENCEDOR + COMISSÃO DO LEILOEIRO (5%) = TOTAL.

6.2 O valor a ser pago pelo arrematante poderá ser acrescido de ICMS, no que couber.

6.3 O pagamento será exclusivamente à vista, efetuado por meio de DOC /TED (Transferência Eletrônica Disponível), depósito na conta do Leiloeiro ou PIX, cujo produto líquido será obrigatoriamente transferido ao MPDFT pelo Leiloeiro Oficial no prazo contratual para prestação de contas.

6.4 A transferência do pagamento deverá ser efetuada até o primeiro dia útil subsequente ao Leilão (2/12/2022, sexta-feira) por Ordem de Pagamento Bancário, TED ou Depósito on-line, nominal ao Leiloeiro Ozias Pereira Tavares, no Banco Santander (033), agência nº 1722 e conta-corrente nº 01003499-8 (CPF nº 113.563.321-53) ou PIX à chave 113.563.321-53.

6.5 Os pagamentos efetuados após o prazo estipulado ou em valores menores que os devidos serão desconsiderados, tendo como consequência a anulação da venda, estando o licitante sujeito cobrança administrativa e judicial, além das penalidades previstas em lei contra fraude em licitação pública.

6.6 Dos valores arrecadados, o Leiloeiro prestará contas à Comissão de Leilão, nos moldes previstos no Contrato n.º 002/SG/MPDFT/2022, sujeitando-se as normas que regem a atividade de leiloaria.

## **7 NOTA DE VENDA**

7.1 Após o pagamento integral do valor de arrematação, será emitida a Nota de Venda/ Fatura pelo Leiloeiro Oficial.

7.2. Na Nota de Venda/Fatura deverá constar:

7.2.1 Valor da arrematação;

7.2.2 Informações do lote arrematado;

7.2.3 A identificação do arrematante (nome ou razão social), CPF ou CNPJ, RG, endereço, razão social.

7.2.4 As notas de venda emitidas para Pessoas Jurídicas indicarão RG e CPF do representante legal.

7.3 As Notas de Venda/Faturas serão emitidas em nome do arrematante vencedor identificado no cadastro de compra virtual. Em caso de aquisição em nome de Pessoa Jurídica, o representante legal deverá apresentar cadastro do CNPJ e inscrição estadual (ou documento equivalente), sem a apresentação de tais documentos não será possível emitir Nota de Venda/Fatura em nome da Pessoa Jurídica.

7.4 O arrematante compromete-se a fornecer, no ato do cadastro, seus dados corretos, tais como nome, endereço, RG, inscrição, CPF/CNPJ, devendo esses dados constar na nota de venda, não sendo aceitado em nenhuma hipótese a substituição do arrematante ou a emissão de outra nota de venda;

7.5 As Notas de Venda/Faturas com ateste de liberação do(s) lote(s) arrematado(s) serão entregues aos compradores mediante apresentação do comprovante de pagamento bancário, no Galpão do Leiloeiro, endereço citado no subitem 2.3.

7.6 Somente com pagamento total do(s) lote(s) arrematado(s), conforme previsto no item 6, habilitará o vencedor a retirar o(s)

material(is) no local e prazo previstos neste Edital.

## **8 RETIRADA**

8.1 A retirada dos materiais comprados será entre os dias 2 a 14/12/2022, apenas nos dias úteis.

8.1.1 Os lotes de números 001 a 004 poderão ser retirados da dependência do MPDFT - Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT - Subsolo, no horário de 12 às 18 horas, informações com Marcelo Epifânio Netto pelo contato (61) 3343-9251;

8.1.2 Os lotes de números 005 e 006 poderão ser retirados da dependência do MPDFT - CPJ Paranoá - Grandes Áreas, Qd 4, Cj B, Lote 1 - Paranoá - Brasília-DF, no horário de 12 às 18 horas, informações com Marcelo Netto pelo contato (61) 3343-9251;

8.1.3 Os lotes de números 007 a 012 poderão ser retirados das dependências do MPDFT na Garagem SGON Quadra 01 Lotes 10, 20 e 30 - Brasília-DF, no horário de 12 às 18 horas, informações com Maicon Santos pelo contato (61) 3441-3502/3503;

8.1.4 Os lotes de números 013 a 026 poderão ser retirados das dependências do MPDFT na Garagem SGON Quadra 01 Lotes 10, 20 e 30 - Brasília-DF, no horário de 12 às 18 horas, informações com Wercilene Guimarães pelo contato (61) 3343-9884/9051;

8.1.5 O lote de número 027 poderá ser retirado da dependência do MPDFT - Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT - Subsolo, no horário de 12 às 18 horas, informações com Wercilene Guimarães pelo contato (61) 3343-9884/9051;

8.1.6 Os lotes de números 028 a 0162 poderão ser retirados das dependências do Leiloeiro, endereço SRIA Área Especial 8 - Lote "D" - Guará II - Brasília - DF, (Parque dos Leilões), no horário de 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

8.2 Em hipótese alguma os horários serão estendidos, também não será permitida a retirada dos lotes no fim de semana.

8.3 Ao retirar os bens, os compradores apresentarão a Nota de Venda/Fatura com ateste de liberação do(s) lote(s) pelo Leiloeiro, originais e cópias dos documentos de identificação especificados

nos subitens a seguir:

8.3.1 Pessoa Física apresentará CPF, RG e comprovante de residência;

8.3.2 Pessoa Jurídica apresentará o CNPJ, contrato social, comprovante de endereço (empresarial), RG, CPF do representante da empresa ou procuração com poderes de representação da Pessoa Jurídica;

8.3.3 Os compradores declararão recebimento e ciência que os materiais são entregues no estado de conservação e funcionamento em que se encontram por escrito;

8.3.4 Os compradores se responsabilizarão pela destinação ambientalmente adequada dos materiais adquiridos nos termos do art. 9º do Decreto nº 9.373/2018.

8.4 Os lotes comprados deverão ser retirados integralmente.

8.5 Ultrapassado o prazo estabelecido para retirada, permanecendo os materiais no local, a compra será cancelada, sendo os materiais automaticamente reincorporados ao patrimônio do MPDFT, sem que caiba ao comprador direito à restituição dos valores pagos, inclusive à comissão do Leiloeiro.

8.6 O comprador que não retirar integralmente os bens dentro do prazo estipulado no subitem 8.1 será considerado inadimplente e sujeito a sanções legais cabíveis.

8.7 É indispensável o agendamento prévio para retirada dos lotes localizados nas dependências dos MPDFT.

## **9 ATA**

9.1 Encerrado o Leilão será lavrada ata circunstanciada na qual figurarão os itens vendidos, bem como a correspondente identificação dos compradores e as informações dos trabalhos decorridos na licitação.

## **10 ADVERTÊNCIAS**

10.1 É vedado ao comprador vencedor ceder, permutar, vender ou efetuar qualquer forma de negociação dos lotes arrematados, antes do pagamento e da emissão da Nota de Venda/Fatura.

10.2 Ao MPDFT fica reservado o direito de revogar a licitação por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente justificado e o dever de anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e

devidamente fundamentado, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/1993.

10.3 É facultado ao MPDFT retirar parte dos lotes postos à venda ou ainda suspender este Leilão, sem que isto gere quaisquer direitos a terceiros.

10.4 A falta de pagamento do valor de compra sujeita o licitante às seguintes sanções:

10.4.1 Multa correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da arrematação;

10.4.2 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a União pelo prazo de até 2 (dois) anos.

10.4.3 Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, descredenciamento no SICAF e no cadastro de fornecedores do MPDFT pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

## **11 IMPUGNAÇÕES**

11.1 Este Edital poderá ser impugnado no prazo e nas condições previstas na Lei nº 8.666/1993.

11.2 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital de Licitação por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para cadastro, devendo a administração do MPDFT julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da Lei nº 8.666/93.

11.2.1 As impugnações deverão ser manifestadas tempestivamente por peticionamento escrito dirigido à Comissão do Leilão pelo endereço eletrônico [patrimonio@mpdft.mp.br](mailto:patrimonio@mpdft.mp.br) até as 17 horas da data final;

11.2.2 O original do peticionamento previsto no subitem 12.2.1 deverá ser protocolado no Serviço de Protocolo/CDI do MPDFT localizado no Edifício-Sede do MPDFT, Praça Municipal – Eixo Monumental – Brasília-DF, 1º Subsolo, Sala 14, contendo no envelope: À Comissão de Leilão (PT SG/MPDFT Nº 193/2022), A/C da SEPAT/SDA, no horário de 10 as 18 horas, apenas em dias úteis.

11.2.3 A petição deverá ser assinada pelo licitante, com a juntada dos respectivos documentos comprobatórios.

11.3 A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão.

11.4 Os recursos administrativos devem ser nos termos do art. 109 c/c art. 40, XV, da Lei 8.666/93.

11.4 Não serão conhecidos os recursos cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo e/ou subscrita por representante não previsto legalmente para responder pelo licitante mediante procuração por instrumento público ou particular, com finalidade específica e firma reconhecida.

11.5 Na contagem dos prazos dos peticionamentos de que trata este item 11, será excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento, prorrogando-se automaticamente para o primeiro dia útil subsequente quando recair em data que não haja expediente no MPDFT.

## **12 FORO**

12.1 As questões decorrentes da execução deste Edital que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da cidade de Brasília, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

## **13 ANEXOS**

13.1 Integram o Edital os seguintes anexos:

13.1.1 Anexo I - Catálogo dos Lotes;

13.1.2 Anexo II - Declaração de Recebimento e de Responsabilidade Ambiental;

13.1.3 Anexo III - Declaração de Recebimento e Compromisso - Veículos.

## **14 DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 As imagens dos lotes disponibilizadas no site [www.parquedosleiloes.com.br](http://www.parquedosleiloes.com.br) são ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado físico dos materiais ou influenciar a decisão de oferta, excluindo o Leiloeiro e o MPDFT de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer natureza.

14.2 Eventuais dúvidas acerca das descrições e características dos lotes ou das disposições deste Edital serão dirimidas pelo Leiloeiro ou pela Comissão do Leilão cujos contatos estão disponíveis no subitem 8.1.

14.3 Relativamente aos bens vendidos, o MPDFT não se responsabiliza por eventuais defeitos ou vícios ocultos que possam existir nos bens adquiridos (art. 663, do Código Civil Brasileiro), bem como por evicção (art. 448 do Código Civil Brasileiro) ou ainda por questões tributárias ou próprias de relações de consumo.

14.4 O comprador de lote constituído por veículo deverá providenciar a transferência, por sua conta junto ao órgão de trânsito, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do Documento de Transferência - art. 123, do CTB -, bem como encaminhar cópia do documento de transferência, após a assinatura e reconhecimento de firma, se for o caso, no prazo de 5 (cinco) dias, à Secretaria de Administração do MPDFT.

14.5 O comprador deverá efetuar a suas custas a descaracterização (logomarca, símbolo do MPDFT) do veículo adquirido, caso exista.

14.6 Na ocorrência de caso fortuito e/ou força maior que eventualmente impeça de forma integral o funcionamento do site (sistema informatizado) para recebimento dos lances virtuais, o encerramento da hasta pública será realizado no primeiro dia útil seguinte.

14.7 Os casos omissos serão dirimidos pelo Secretário-Geral do MPDFT.

Brasília, 11 de novembro de 2022.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO  
SECRETÁRIO-GERAL DO MPDFT

## **ANEXO I - CATÁLOGO DOS LOTES**

<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>AVALIAÇÃO (R\$)</b>
-------------	------------------	----------------------------

0001	03 APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE JANELA, CAPACIDADE 12000 BTUS E 18000 BTUS, 10 APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE 9000 BTUS, 12000 BTUS, 18000 BTUS, 22000 BTUS E 36000BTUS E 01 COMPRESSOR MARCA SCROLL. (NO ESTADO).	500,00
0002	573 BATERIAS SENDO: 6V 4AH, 6V 7AH, 12V 7AH, 12V 9AH, 12V 40AH, 12V 120AH E 12V 200AH	1.000,00
0003	04 RACKS DE REDE SENDO: ALTURA 1,80M. (NO ESTADO).	250,00
0004	01 BOMBA SUBMERSÍVEL DE TRES CV E 04 BOMBAS CENTRÍFUGAS DE 02 CV. (NO ESTADO).	250,00
0005	31,5 METROS DE GUARDA CORPO DE FERRO E 01 TAMPA EM CHAPA DE FERRO 1.10M X 1.10M METROS TIPO ALÇAPÃO.	200,00
0006	01 RESERVATÓRIO PRFV DE 5000 LITROS. (NO ESTADO).	400,00
0007	<b>R E T I R A D O</b>	0,00
0008	PEUGEOT - 307 SEDAN - ANO FABR./MOD.2007/2008 - PLACA: JJQ4823 - RENAVAL: 00935105565 - CHASSI: 8AD3DRFJ48G015647.	8.400,00
0009	PEUGEOT - 307 SEDAN - ANO FABR./MOD. 2007/2008 - PLACA: JJQ 4793 - RENAVAL: 935118055 - CHASSI: 8AD3DRF48G015395.	8.400,00
0010	PEUGEOT - 307 SEDAN - ANO FABR./MOD. 2007/2008 - PLACA: JJQ 4763 - RENAVAL: 935127186 - CHASSI: 8AD3DRF48G013542.	8.400,00
0011	RENAULT - CLIO - ANO FABR./MOD. 2007/2008 - PLACA: JJE 7711 - RENAVAL: 943863783 - CHASSI: 8A1BB8E058L924069.	8.700,00
0012	RENAULT - CLIO - ANO FABR./MOD. 2007/2008 - PLACA: JJE 7E41 - RENAVAL: 943627044 - CHASSI: 8A1BB8E058L922944.	8.700,00
0013	02 GELADEIRAS MARCA ELECTROLUX, R280 E 01 FOGÃO ELÉTRICO COM DUAS BOCAS LAYR. (NO ESTADO).	100,00
0014	07 APARELHOS DE MICROONDAS SENDO: TRÊS MARCA PHILCO, TRÊS PANASONIC E UM ELETROLUX. (NO ESTADO).	200,00
	03 TV MARCA PHILCO, PHILIPS E LG, 01 VÍDEO CASSETE MARCA JVC, 01 DVD MARCA PORVIEW,	

0015	01 BLU-RAY DIS, MARCA LG, 02 GPS MARCA GARMIM, 03 CALCULADORAS CIENTÍFICAS MARCA HP, 01 MÁQUINA DIGITAL MARCA BENQ E 01 MP4 MARCA PHILCO. (NO ESTADO).	100,00
0016	01 DETECTOR DE METAL MARCA IECO. (NO ESTADO).	100,00
0017	04 MÁQUINAS DE ARQUEAR MARCA ESTRAVACK. (NO ESTADO)	100,00
0018	12 BEBEDOUROS MARCAS IBBL, LIBELL, NATUGEL E 02 PURIFICADORES DE ÁGUA MARCA IBBL. (NO ESTADO)	100,00
0019	16 CARRINHOS DE PROCESSOS. (NO ESTADO).	200,00
0020	04 FRAGMENTADORAS DE PAPEL, 04 PROTOCOLADORES, 01 ENCADERNADORA E 01 PERFURADOR. (NO ESTADO).	100,00
0021	01 PROCESSADOR DE ALIMENTOS MARCA BERMAR, 01 BATEDEIRA PLANETÁRIA MARCA BRAESI, 01 CORTADOR DE FRIOS MARCA BERMAR, 01 BALANÇA DIGITAL MARCA BALMAK, 01 EXTRATOR DE SUCO E 01 SANDUICHEIRA ELÉTRICA MARCA DISBREL. (NO ESTADO).	300,00
0022	08 ESTANTES, 01 ARQUIVO COM QUATRO GAVETAS, 01 COLETOR DE RESÍDUOS, E APROXIMADAMENTE 23 ROUPEIROS TUDO EM AÇO. (NO ESTADO).	100,00
0023	02 CARRINHOS CARGA PLATAFORMA, 04 CARRINHOS ESTACIONAMENTO, 02 CARRINHOS ABASTECEDORES E 01 CARRINHO DE GALÕES. (NO ESTADO).	100,00
0024	GRANDE QUANTIDADE DE MESAS COM E SEM CONEXÕES, GAVETEIROS (TUDO EM MADEIRA), SOFÁS DE DOIS E TRÊS LUGARES, 01 MESA REDONDA E QUADROS DIVERSOS. (NO ESTADO).	100,00
0025	DIVERSOS ARMARIOS DE SERVIDOR, 09 MESAS SEM CONEXOES E 04 MESAS AUXILIARES. (NO ESTADO)	200,00
0026	APROXIMADAMENTE 100 POLTRONAS GIRATÓRIAS. (NO ESTADO).	1.000,00
0027	APROXIMADAMENTE 140 POLTRONAS GIRATÓRIAS. (NO ESTADO).	1.400,00
0028	10 GABINETES COM PLACA MÃE MARCA INFOWAY E 07 MONITORES SENDO: SEIS MARCA HP E UM	550,00

0029	SAMSUNG. (NO ESTADO). 05 TOTEM DE AUTOATENDIMENTO MARCA ECOMÍDIA. (NO ESTADO).	100,00
0030	11 GABINETES COM PLACA MÃE SENDO: DEZ MARCA INFOWAY E UM DELL E 06 MONITORES MARCA HP. (NO ESTADO).	600,00
0031	04 IPAD MARCA APPLE. (NO ESTADO).	100,00
0032	11 GABINETES COM PLACA MÃE: SENDO DEZ MARCA HP E UM DELL E 06 MONITORES MARCA AOC. (NO ESTADO).	600,00
0033	10 GABINETES COM PLACA MÃE MARCA HP E 06 MONITORES MARCA AOC. (NO ESTADO).	550,00
0034	10 GABINETES COM PLACA MÃE MARCA HP E 06 MONITORES MARCA COMPAQ. (NO ESTADO).	550,00
0035	10 GABINETES COM PLACA MÃE MARCA HP E 06 MONITORES MARCA AOC. (NO ESTADO).	550,00
0036	10 GABINETES COM PLACA MÃE E 06 MONITORES TUDO MARCA HP. (NO ESTADO).	550,00
0037	10 GABINETES COM PLACA MÃE MARCA INFOWAY E 06 MONITORES MARCA COMPAQ. (NO ESTADO).	550,00
0038	10 GABINETES COM PLACA MÃE E 06 MONITORES TUDO MARCA HP. (NO ESTADO).	550,00
0039	10 GABINETES COM PLACA MÃE E 06 MONITORES TUDO MARCA HP. (NO ESTADO).	550,00
0040	10 GABINETES COM PLACA MÃE MARCA INFOWAY E 06 MONITORES MARCA HP. (NO ESTADO).	550,00
0041	10 IMPRESSORAS MARCA LEXMARK. (NO ESTADO).	100,00
0042	10 GABINETES COM PLACA MÃE MARCA INFOWAY E 06 MONITORES MARCA HP. (NO ESTADO).	550,00
0043	11 GABINETES COM PLACA MÃE: DEZ MARCA INFOWAY E UM DELL E 06 MONITORES MARCA AOC. (NO ESTADO).	600,00
0044	10 GABINETES COM PLACA MÃE MARCA INFOWAY E 06 MONITORES MARCA AOC. (NO ESTADO).	550,00
0045	11 GABINETES COM PLACA MÃE SENDO: DEZ MARCA INFOWAY E UM DELL 06 MONITORES MARCA HP. (NO ESTADO).	600,00
0046	10 GABINETES COM PLACA MÃE MARCA INFOWAY E 06 MONITORES MARCA COMPAQ. (NO ESTADO).	550,00
0047	10 GABINETES COM PLACA MÃE E 06 MONITORES	550,00

	TUDO, MARCA HP. (NO ESTADO).	
0048	10 GABINETES COM PLACA MÃE MARCA INFOWAY E 06 MONITORES MARCA HP. (NO ESTADO).	550,00
0049	10 GABINETES COM PLACA MÃE E 06 MONITORES TUDO MARCA HP. (NO ESTADO).	550,00
0050	10 GABINETES COM PLACA MÃE E 06 MONITORES TUDO MARCA HP. (NO ESTADO).	550,00
0051	10 GABINETES COM PLACA MÃE E 06 MONITORES TUDO MARCA HP. (NO ESTADO).	550,00
0052	10 GABINETES COM PLACA MÃE E 06 MONITORES TUDO MARCA HP. (NO ESTADO).	550,00
0053	01 COFRE PARA GUARDA E PROTEÇÃO DE MÍDIAS MAGNÉTICAS. (NO ESTADO).	100,00
0054	10 GABINETES COM PLACA MÃE MARCA HP E 06 MONITORES MARCA AOC. (NO ESTADO).	550,00
0055	11 GABINETES COM PLACA MÃE SENDO: DEZ MARCA HP E UM DELL E 06 MONITORES MARCA HP. (NO ESTADO).	600,00
0056	10 GABINETES COM PLACA MÃE MARCA HP E 06 MONITORES TUDO MARCA HP. (NO ESTADO).	550,00
0057	04 SCANNER DE MESA SENDO: DOIS MARCA HP E DOIS PLUSTEK, 01 RADIO, 02 MESA DIGITALIZADORA MARCA WACOM, 01 APARELHO TELEFÔNICO MARCA INTELBRAS, 01 CODEC DE VIDEOCONFERÊNCIA, COM CÂMERA DE VÍDEO COLORIDA, DO TIPO TABLE-TOP, PCSA DSBIS, COM SOFTWARE OPERACIONAL MARCA SONY. (NO ESTADO).	100,00
0058	31 CARÇAÇAS DE APARELHOS NOTEBOOKS MARCAS E MODELOS DIVERSOS. (SUCATA).	100,00
0059	10 GABINETES COM PLACA MÃE MARCA INFOWAY E 05 MONITORES MARCA AOC. (NO ESTADO).	550,00
0060	11 GABINETES COM PLACA MÃE SENDO: DEZ MARCA INFOWAY E UM DELL E 05 MONITORES MARCA AOC. (NO ESTADO).	600,00
0061	10 GABINETES COM PLACA MÃE MARCA INFOWAY E 06 MONITORES MARCA COMPAQ. (NO ESTADO).	550,00
0062	10 GABINETES COM PLACA MÃE MARCA INFOWAY E 06 MONITORES MARCA HP. (NO ESTADO).	550,00
0063	10 GABINETES COM PLACA MÃE MARCA INFOWAY E 05 MONITORES MARCA AOC. (NO ESTADO).	550,00

0064	10 GABINETES COM PLACA MÃE MARCA INFOWAY E 06 MONITORES MARCA HP. (NO ESTADO).	550,00
0065	10 GABINETES COM PLACA MÃE MARCA INFOWAY E 06 MONITORES MARCA HP. (NO ESTADO).	550,00
0066	10 GABINETES COM PLACA MÃE MARCA INFOWAY E 06 MONITORES MARCA COMPAQ. (NO ESTADO).	550,00
0067	10 GABINETES COM PLACA MÃE MARCA INFOWAY E 06 MONITORES MARCA HP. (NO ESTADO).	550,00
0068	10 GABINETES COM PLACA MÃE MARCA INFOWAY E 06 MONITORES MARCA HP. (NO ESTADO).	550,00
0069	10 GABINETES COM PLACA MÃE MARCA INFOWAY E 06 MONITORES MARCA HP. (NO ESTADO).	550,00
0070	11 GABINETES COM PLACA MÃE SENDO: DEZ MARCA INFOWAY E UM DELL E 06 MONITORES MARCA HP. (NO ESTADO).	600,00
0071	10 GABINETES COM PLACA MÃE MARCA INFOWAY E 06 MONITORES MARCA SENDO: UM AOC E CINCO HP. (NO ESTADO).	550,00
0072	10 GABINETES COM PLACA MÃE MARCA INFOWAY E 06 MONITORES MARCA HP. (NO ESTADO).	550,00
0073	10 GABINETES COM PLACA MÃE E 06 MONITORES TUDO MARCA HP. (NO ESTADO).	550,00
0074	10 GABINETES COM PLACA MÃE MARCA HP E 05 MONITORES MARCA AOC. (NO ESTADO).	550,00
0075	10 GABINETES COM PLACA MÃE MARCA INFOWAY E 07 MONITORES MARCA COMPAQ. (NO ESTADO).	550,00
0076	10 GABINETES COM PLACA MÃE MARCA HP E 07 MONITORES MARCA COMPAQ. (NO ESTADO).	550,00
0077	10 GABINETES COM PLACA MÃE MARCA INFOWAY E 07 MONITORES MARCA COMPAQ. (NO ESTADO).	550,00
0078	10 GABINETES COM PLACA MÃE MARCA INFOWAY E 06 MONITORES MARCA AOC. (NO ESTADO).	550,00
0079	10 GABINETES COM PLACA MÃE MARCA INFOWAY E 06 MONITORES MARCA AOC. (NO ESTADO).	550,00
0080	10 GABINETES COM PLACA MÃE MARCA INFOWAY E 06 MONITORES MARCA AOC. (NO ESTADO).	550,00
0081	10 GABINETES COM PLACA MÃE MARCA INFOWAY E 05 MONITORES MARCA AOC. (NO ESTADO).	550,00
0082	30 CARÇAÇAS DE APARELHOS NOTEBOOKS MARCAS E MODELOS DIVERSOS. (SUCATA).	100,00
0083	10 GABINETES COM PLACA MÃE MARCA HP E 05	550,00

	<del>MONITORES MARCA AOC. (NO ESTADO).</del>	
0084	10 GABINETES COM PLACA MÃE MARCA INFOWAY E 05 MONITORES MARCA AOC. (NO ESTADO).	550,00
0085	10 GABINETES COM PLACA MÃE MARCA INFOWAY E 05 MONITORES MARCA HP. (NO ESTADO).	550,00
0086	10 GABINETES COM PLACA MÃE MARCA INFOWAY E 05 MONITORES MARCA HP. (NO ESTADO).	550,00
0087	128 PONTO DE ACESSO WLAN WIRELESS MARCA D-LINK. (NO ESTADO).	100,00
0088	10 GABINETES COM PLACA MÃE E 05 MONITORES TUDO MARCA HP. (NO ESTADO).	550,00
0089	10 GABINETES COM PLACA MÃE E 06 MONITORES TUDO MARCA HP. (NO ESTADO).	550,00
0090	10 GABINETES COM PLACA MÃE E 06 MONITORES TUDO MARCA HP. (NO ESTADO).	550,00
0091	10 GABINETES COM PLACA MÃE MARCA HP E 05 MONITORES MARCA AOC. (NO ESTADO).	550,00
0092	11 REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO MARCA HENRY. (NO ESTADO).	100,00
0093	10 GABINETES COM PLACA MÃE MARCA HP E 05 MONITORES MARCA AOC. (NO ESTADO).	550,00
0094	10 GABINETES COM PLACA MÃE MARCA HP E 06 MONITORES MARCA COMPAQ. (NO ESTADO).	550,00
0095	10 GABINETES COM PLACA MÃE MARCA HP E 06 MONITORES MARCA COMPAQ. (NO ESTADO).	550,00
0096	10 GABINETES COM PLACA MÃE MARCA HP E 06 MONITORES MARCA AOC. (NO ESTADO).	550,00
0097	10 GABINETES COM PLACA MÃE MARCA INFOWAY E 06 MONITORES MARCA HP. (NO ESTADO).	550,00
0098	25 SWITCH SENDO: VINTE MARCA ENTERASYS, QUATRO GERENCIÁVEL, SUMMIT X250E-241 E UM CONCENTRADOR. (NO ESTADO).	200,00
0099	10 GABINETES COM PLACA MÃE MARCA HP E 06 MONITORES MARCA AOC. (NO ESTADO).	550,00
0100	10 GABINETES COM PLACA MÃE MARCA INFOWAY E 06 MONITORES MARCA AOC. (NO ESTADO).	550,00
0101	11 REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO MARCA HENRY. (NO ESTADO).	100,00
0102	11 REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO MARCA HENRY. (NO ESTADO).	100,00

0103	10 GABINETES COM PLACA MÃE MARCA INFOWAY E 06 MONITORES MARCA COMPAQ. (NO ESTADO).	550,00
0104	10 GABINETES COM PLACA MÃE MARCA INFOWAY E 06 MONITORES MARCA COMPAQ. (NO ESTADO).	550,00
0105	10 IMPRESSORAS SENDO: OITO MARCAS LEXMARK, UMA OKI E UMA HP. (NO ESTADO).	100,00
0106	10 GABINETES COM PLACA MÃE MARCA INFOWAY E 06 MONITORES MARCA HP. (NO ESTADO).	550,00
0107	31 CARÇAÇAS DE APARELHOS NOTEBOOKS MARCAS E MODELOS DIVERSOS. (SUCATA).	100,00
0108	10 GABINETES COM PLACA MÃE MARCA INFOWAY E 06 MONITORES MARCA AOC. (NO ESTADO).	550,00
0109	30 CARÇAÇAS DE APARELHOS NOTEBOOKS MARCAS E MODELOS DIVERSOS. (SUCATA).	100,00
0110	10 GABINETES COM PLACA MÃE MARCA INFOWAY E 06 MONITORES MARCA HP. (NO ESTADO).	550,00
0111	02 SERVIDORES DE REDE MODELO GB7007 HOT SPARE, MARCA GOOGLE SEARCH APPLIANCE. (NO ESTADO).	100,00
0112	10 GABINETES COM PLACA MÃE MARCA HP E 06 MONITORES MARCA COMPAQ. (NO ESTADO).	550,00
0113	10 GABINETES COM PLACA MÃE MARCA HP E 05 MONITORES MARCA AOC. (NO ESTADO).	550,00
0114	30 CARÇAÇAS DE APARELHOS NOTEBOOKS MARCAS E MODELOS DIVERSOS. (SUCATA).	100,00
0115	10 IMPRESSORAS SENDO: CINCO MARCA SAMSUNG, TRES HP, UMA BROTHER, UMA OKI. (NO ESTADO).	100,00
0116	03 PROJETORES MULTIMÍDIA MARCA EPSON. (NO ESTADO).	100,00
0117	10 GABINETES COM PLACA MÃE MARCA INFOWAY E 05 MONITORES MARCA AOC. (NO ESTADO).	550,00
0118	10 GABINETES COM PLACA MÃE E 06 MONITORES TUDO MARCA HP. (NO ESTADO).	550,00
0119	10 GABINETES COM PLACA MÃE MARCA HP E 06 MONITORES MARCA AOC. (NO ESTADO).	550,00
0120	12 REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO MARCA HENRY. (NO ESTADO).	100,00
0121	10 GABINETES COM PLACA MÃE MARCA HP E 06 MONITORES MARCA AOC. (NO ESTADO).	550,00
	11 REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO MARCA	

0122	HENRY. (NO ESTADO).	100,00
0123	25 SWITCH MARCA ENTERASYS. (NO ESTADO).	200,00
0124	11 REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO MARCA HENRY. (NO ESTADO).	100,00
0125	10 GABINETES COM PLACA MÃE MARCA INFOWAY E 06 MONITORES MARCA COMPAQ. (NO ESTADO).	550,00
0126	11 REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO MARCA HENRY. (NO ESTADO).	100,00
<b>TOTAL</b>		<b>93.600,00</b>

## ANEXO II - DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

LOTE(S):
NOME DO COMPRADOR:
CPF:
RG:
TELEFONE:
E-mail:

1. Declaro, em atendimento ao previsto no Edital de Leilão Eletrônico n.º 001/2022/MPDFT, ciência de que os bens móveis inservíveis à administração do MPDFT foram alienados no estado de conservação e nas condições de funcionamento em que se encontram. Assim, renuncio expressamente qualquer garantia por vícios e defeitos ocultos porventura existentes nos bens arrematados por mim.

2. Declaro, ainda, pleno conhecimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº 12.305/2010, comprometo-me a dar destinação final ambientalmente adequada aos bens recebidos do MPDFT neste certame, no seu pós-vida útil, em conformidade aos diplomas legais sobre o assunto. Estou ciente de que são proibidas as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos: lançamento em quaisquer corpos hídricos; lançamento *in natura* a céu aberto; queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade.

Brasília, \_\_/12/2022.

---

Assinatura /CPF do comprador

### **ANEXO III - DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E COMPROMISSO - VEÍCULOS**

LOTE(S) :	
NOME DO COMPRADOR:	
CPF:	Veículo(s):
RG:	Placa(s):
TELEFONE:	Renavan(s):
E-mail:	CHASSI(s):

Declaro que recebi do MPDFT comprado(s) no Leilão Eletrônico nº 001/2022-MPDFT, o(s) veículo(s) acima discriminado(s).

Declaro ainda ciência e integral concordância com as disposições previstas no Edital do Leilão em referência, manifestando a irrevogável assunção das obrigações e responsabilidades administrativas e civis vinculadas ao bem recebido do MPDFT.

Comprometo-me à observância e ao atendimento de todas as prescrições estabelecidas no Edital do Leilão e na legislação pertinente, notadamente, referentes a eventuais despesas oriundas do processo de transferência de propriedade e sua regularização documental junto aos órgãos competentes (DETRAN, ANAC etc), o pagamento de tributos incidentes, bem como outras taxas eventualmente devidas.

Sendo assim, estou ciente de que, em caso de inobservância dessas obrigações, poderão ser adotadas pelo Comitente medidas administrativas, cíveis e criminais legalmente cabíveis.

Por fim, neste ato, dou plena, total e geral quitação de quaisquer obrigações atribuídas ao MPDFT com relação ao feito.

Brasília, \_\_/12/2022.

## Assinatura /CPF do comprador

---



Documento assinado eletronicamente por **WERCILENE OLIVEIRA COSTA GUIMARÃES, Chefe de Setor**, em 11/11/2022, às 15:07, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CASTRO ARAUJO, Secretário-Geral**, em 11/11/2022, às 20:34, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0062157** e o código CRC **23B441D2**.

---